



---

**PORTARIA G.P. Nº.: 1.357, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede Licença para Atividade Política”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no artigo 109 § 1º da Lei Municipal nº 446/1991, de 11 março de 1991, e nos termos determinados pela Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Remunerada para atividade política ao Funcionário (a) **UIRISLENE ILIDIA SANTOS DE SALES**, ocupante do cargo efetivo, Agente de Endemias I, com registro funcional nº 102.508, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, no período compreendido entre 13 de agosto até o encerramento das eleições 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal